

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 310/2021.
De 20 de dezembro de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº261/2021 - Data: de 20
de dezembro de 2021.

SÚMULA: “Destitui servidoras públicas municipais do exercício de função de Educação Especial, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 68.685/2021:

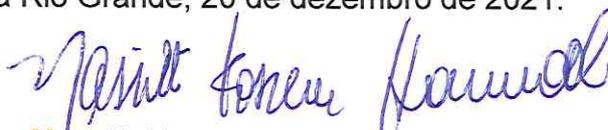
RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Alessandra Branco Sumini	102.301	E. M. Santa Fé	Educação Especial	31/12/2021
Katia Aparecida de Oliveira Martins	351.157 351.717	E. M. Santa Fé	Educação Especial	31/12/2021
Luiza Aparecida Gomes	351.913 353.132	E. M. Santa Fé	Educação Especial	31/12/2021
Tabatta Laís Pereira Guidorizzi	349.713	E. M. Santa Fé	Educação Especial	31/12/2021
Valdenice de Fátima Correa Vieira	349.568	E. M. Santa Fé	Educação Especial	31/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**